

**DECRETO N.º 106 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

*“Decreta ponto facultativo, transfere dia da Feira Livre do Município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os festejos que ocorrerão não próximo final de semana nos dias 15,16 e 17 de agosto de 2025 – Festa dos Vaqueiros de Wagner,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente do dia 15/08/2025 (sexta-feira), bem como no dia a 18/08/2025 (segunda-feira) dia posterior aos eventos.

**Art. 2º** - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços.

**Art. 3º** - Fica antecipada a Feira Livre do dia 16 para o dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira) em virtude dos festejos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 11 de agosto de 2025.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal